

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 23/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 348/2024****OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL****AUTOS – PROCESSO SEI Nº 25.0.000020426-1**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** - 040101, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, em Teresina - PI, CEP: 64.075-066, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Dr. Juiz LIRTON NOGUEIRA SANTOS, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, em virtude de alteração da razão social da Contratada, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 348/2024, firmada com a empresa **F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS**, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração da razão social da Contratada**, referente a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 348/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento **fica alterada a razão social da Contratada**, referente a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 348/2024, conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADA (NOME E CNPJ)	<b>F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS</b> , CNPJ nº 47.282.733/0001-20
--------------------------	--

EMPRESA BENEFICIÁRIA	<b>F A DE CARVALHO LEAL EVENTOS</b> , CNPJ nº 47.282.733/0001-20
----------------------	--

**LEIA-SE:**

CONTRATADA (NOME E CNPJ)	<b>LEAL EVENTOS LTDA</b> , CNPJ nº 47.282.733/0001-20
--------------------------	---

EMPRESA BENEFICIÁRIA	<b>LEAL EVENTOS LTDA</b> , CNPJ nº 47.282.733/0001-20
----------------------	---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se a Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 348/2024.

Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**  
Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito**, em 20/02/2025, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6493707** e o código CRC **F1BFCB4C**.